

## Posso ir para a escola?

Categoria: Educação, Cultura e Esportes  
Data de Publicação: 14 de junho de 2021

A fim de garantir que o ambiente escolar continue sendo seguro para todos os alunos, a Secretaria Municipal da Educação, Esportes, Lazer e Juventude, juntamente com a Secretaria da Saúde, divulga as ações que pais ou responsáveis devem seguir em casos suspeitos de COVID-19. No caso de um familiar, que mora na mesma casa que a criança, apresentar sintomas de COVID, ou seja, ser suspeito da doença, o aluno NÃO pode ir para a escola. Deve permanecer em casa e aguardar o resultado do exame do familiar, juntamente com a indicação médica. Se o resultado do exame for NEGATIVO e o familiar não apresentar mais sintomas, o aluno deve retornar imediatamente. Caso o resultado seja positivo, a criança deve permanecer em casa e cumprir o isolamento familiar e esperar a liberação de toda a família. Sempre que a criança ou adolescente apresentar sintomas como tosse, coriza ou nariz trancado, a orientação é que o aluno não retorne para a escola. Deve procurar a UNIDADE SENTINELA para que o médico avalie e oriente sobre o que se deve fazer. Sua atitude é muito importante para combater o novo coronavírus. Faça a sua parte!